



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 06 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR Nº 22004.126000/124-024- FNS/MS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE.**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Ministério da Saúde

O valor total da transposição será de **R\$: 346.670,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 06 de março de 2025.

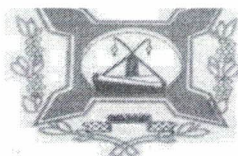
Atenciosamente,

FABIOMAR
AGOSTINI
BENTO:0112516629
0

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.06
10:57:57 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2025

EM, 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 346.670,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013 – Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1310-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

R\$: 346.670,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 346.670,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)**, será por superávit financeiro, fonte de recursos Emenda Parlamentar Marcos Rogério, proposta nº 22004.126000/124-024.

❖ Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº da Proposta; 22004.126000/122-024

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290

Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.06 10:58:07 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

22004126000124024

Ano

2024

CNPJ

22004126000177

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

13.522

Telefone

Município

COSTA MARQUES

CEP

76.937-000

Endereço

CABIXI, SETOR 01

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240005	346.670,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

04100020000195

Nome

HOSPITAL GERAL

CNES

2808560

Tipo de Unidade

HOSPITAL

Endereço

AV CABIXI SETOR 01 - CENTRO, CEP:76937000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Assistência à Emergência - Hospital

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Emergência e Urgência - (Baixa e Média Complexidade)

Ambiente

Posto de Enfermagem e Serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Lanterna Clínica	10	54,00	540,00
Balança Antropométrica para Obesos	2	2.248,00	4.496,00
Impressora Laser (Comum)	6	3.041,00	18.246,00
Carro de Curativos	2	1.235,00	2.470,00
Glicosímetro	5	127,00	635,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	3.116,00	6.232,00
Cadeira	6	312,00	1.872,00
Carro de Emergência	2	4.675,00	9.350,00
Bomba de Infusão	3	12.642,00	37.926,00
Estetoscópio Adulto	10	382,00	3.820,00
Monitor Multiparâmetros	3	17.949,00	53.847,00
Cadeira de Rodas para Obeso	2	2.524,00	5.048,00
Computador (Desktop-Básico)	6	3.771,00	22.626,00

Esfigmomanômetro Adulto	6	329,00	1.974,00
Geladeira/ Refrigerador	2	2.319,00	4.638,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.513,00	3.026,00
Mesa de Exames	6	3.465,00	20.790,00
Balcão de Atendimento	4	1.466,00	5.864,00
Cadeira de Rodas Adulto	4	1.378,00	5.512,00
Oxímetro de Pulso	2	4.913,00	9.826,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	8.826,00	17.652,00
Balde a Pedal	6	373,00	2.238,00
Armário	4	1.260,00	5.040,00
Papagaio	10	153,00	1.530,00
Ar Condicionado	4	1.972,00	7.888,00
Cardioversor	2	27.694,00	55.388,00
Desfibrilador Convencional	2	15.308,00	30.616,00
Armário Vitrine	2	2.126,00	4.252,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.008,00	2.016,00
Esfigmomanômetro Obeso	4	328,00	1.312,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	123	346.670,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	123	346.670,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
00866688200	welcklen silva de jesus
E-mail	Telefone
welcklensilvadejesus@gmail.com	6984544827